**RELATÓRIO FINAL**

Ao Senhor Corregedor

(Nome completo)

A Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instaurada pela Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_, publicada no Boletim de Serviço nº\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogada pela Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, publicada no Boletim de Serviço nº\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, todas da Corregedoria-seccional da UFABC, vem apresentar a Vossa Excelência o relatório conclusivo de seus trabalhos de apuração de supostas irregularidades \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (descrição do tipo de irregularidade investigada), apontadas nos autos do **Processo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, constituído de \_\_\_ volumes.

                        Instalada após a publicação da Portaria nº \_\_\_\_, a Comissão processante, consoante determina a Constituição Federal de 1988 e a Lei Geral do Processo Administrativo (nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999), envidou todos os esforços para concluir os trabalhos, obedecendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, estabelecidos no artigo 37 da Carta Magna.

**I – DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL – DAS PROVAS**

(Neste item, relacionar os principais atos praticados pela comissão com vistas à instrução do processo)

Durante a fase de inquérito da instrução processual, este Colegiado praticou inúmeros atos, dentre outros, os relacionados abaixo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**II – DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA**

(Neste item, relacionar os atos praticados pela comissão que corroboram o atendimento a esses princípios, tais como o fornecimento de cópias, vistas do processo, realização de notificação e intimações)

                        Em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, os acusados foram intimados para comparecer e acompanhar os atos praticados por esta Comissão, tendo sido oportunizada, além da produção de provas com a oitiva de testemunhas, consoante discriminado anteriormente, vista dos autos na repartição, além de terem recebido cópias do processo a cada fase, conforme descrito a seguir.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**III – DO INDICIAMENTO E DA DEFESA**

(Neste item, tratar de forma resumida, dos fatos, provas e fundamentos legais para o indiciamento ou não de cada investigada, contrapondo-os com a análise da defesa apresentada pela (s) investigada (s))

                     Após a fase instrutória do processo, que contou com a efetiva participação da (s) investigada (s), a Comissão disciplinar emitiu o (s) Termo (s) de Encerramento da Instrução, por intermédio do qual identificou ou não, condutas supostamente irregulares relacionadas à atuação da (s) investigada (s).

                        Após o exame das provas coletadas no decorrer da instrução, a comissão de processo administrativo de responsabilização decidiu pelo INDICIAMENTO das (s) empresa (s), pelos motivos abaixo elencados:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

                        A seguir, consta o exame global dos argumentos de defesa oferecidos pela indiciada, em confronto com os fatos e provas carreados aos autos, bem como as conclusões desta Comissão, de modo a oferecer à autoridade julgadora a decisão que entender cabível.

                        Regularmente INTIMADA às fls. \_\_\_ do Volume \_\_\_, a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ apresentou defesa tempestivamente por meio de seu procurador (fls. \_\_ do Volume \_\_).

                        Dos temas expostos abaixo e abordados em sua peça de defesa, a INDICIADA aduziu, em síntese, o que segue, para os quais a comissão teceu suas observações:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

                        Do que foi apurado, entende este Colegiado que a indiciada agiu de forma irregular e descumpriu normas legais e regulamentares, devendo, portanto, ser mantidos os fatos apontados na indiciação e seu enquadramento, o qual se amolda como transgressão ao artigo \_\_\_ da Lei nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situação que prevê a aplicação da penalidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ à empresa indiciada, nos termos do *caput*do art. \_\_\_\_\_ da Lei nº 12.846/2013 ou outra (Lei nº 8.666/93, Lei do pregão, etc.).

**IV – DA PRESCRIÇÃO**

(Tratar neste item sobre a prescrição e os prazos a que estão submetidos o processo)

**V – DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

(Tratar de forma resumida, dos fatos que resultaram na responsabilização de cada investigada após análise da defesa)

                        Com base nas provas e nas análises dos argumentos fáticos e jurídicos apresentados nas defesas em face do (s) Termo (s) de Encerramento da Instrução e Indiciamento, esta Comissão submete ao (CARGO DA AUTORIDADE INSTAURADORA), de forma **CONCLUSIVA**, a sua convicção da (s) responsabilidade (s) administrativa (s) da (s) pessoa (s) jurídica (s) indiciada (s), conforme a seguir:

            I – Pela RESPONSABILIZAÇÃO da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, devidamente identificada e qualificada nos autos (doc. \_\_\_\_), pelo cometimento das seguintes irregularidades funcionais:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VI – CONCLUSÃO**

(Apontar, de forma conclusiva, as penalidades a serem aplicadas a cada investigada, apontando os fundamentos legais que corroboram a conclusão da Comissão)

                        Com base nas provas e nas análises dos argumentos fáticos e jurídicos apresentados nas defesas em face do Termo de Encerramento da Instrução e Indiciamento, e, ainda, de acordo com os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, a Comissão submete, de forma **CONCLUSIVA**, a sua convicção da responsabilidade administrativa da (s) pessoa (s) jurídica (s) indiciada (s), conforme a seguir:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VII – RECOMENDAÇÕES FINAIS**

(Apontar eventuais recomendações de ordem administrativa ou referentes à apuração de fatos novos surgidos durante as investigações em sede de PAR ou Investigação Preliminar)

                        Ao longo da instrução processual, outros fatos desconexos dos apurados neste processo disciplinar foram identificados por este Colegiado como supostamente irregulares, razão pela qual se recomenda que se adote as seguintes providências:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

                        Por derradeiro, a teor do disposto no artigo 15 da Lei nº 12.846/2013, c/c art. 9º, § 5º, I, do Decreto nº 8.420/2015, recomenda-se o envio de cópias dos autos ao Ministério Público Federal para adoção das medidas de sua alçada.

                        Ante todo o exposto, e certa de ter cumprido fielmente os trabalhos de que foi incumbida, a Comissão Processante submete o presente **RELATÓRIO FINAL**à consideração do Senhor Corregedor, para fins de julgamento, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.846/2013, c/c art. 9º, § 3º, do Decreto nº 8.420/2015, ao mesmo tempo em que agradece a honrosa indicação que lhe foi confiada.

Santo André, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome completo)

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome completo)  
Membro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome completo)  
Membro/Secretário